



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: Locação, por meio de DISPENSA DE LICITAÇÃO, de imóvel, para funcionamento de CASA DE APOIO DA SAÚDE, destinada à acomodação dos pacientes do Município de São Francisco do Oeste/RN na cidade de Natal/RN, devendo ser imóvel residencial com uma área mínima 200 m², com ao menos 04 quartos, uma ampla sala, uma copa/cozinha e garagem para ao menos 3 carros. Solicitamos ainda que o imóvel esteja localizado no bairro Lagoa Nova, nas proximidades da Casa de Apoio do Município do Encanto, localizada na rua Monazita, Lagoa Nova, Natal/RN, para facilitar o compartilhamento de recursos materiais através de parceria prévia, e assim proporcionar maior comodidade dos usuários e economia aos cofres do Município.

Afigurando-me que a contratação é legal, com base no art. 24 da Lei 8.666/93, AUTORIZO o procedimento de que se cogita em favor da empresa Debora de Faria Gurgel (378.499.214-53), objetivando o Locação, por meio de DISPENSA DE LICITAÇÃO, de imóvel, para funcionamento de CASA DE APOIO DA SAÚDE, destinada à acomodação dos pacientes do Município de São Francisco do Oeste/RN na cidade de Natal/RN, devendo ser imóvel residencial com uma área mínima 200 m², com ao menos 04 quartos, uma ampla sala, uma copa/cozinha e garagem para ao menos 3 carros. Solicitamos ainda que o imóvel esteja localizado no bairro Lagoa Nova, nas proximidades da Casa de Apoio do Município do Encanto, localizada na rua Monazita, Lagoa Nova, Natal/RN, para facilitar o compartilhamento de recursos materiais através de parceria prévia, e assim proporcionar maior comodidade dos usuários e economia aos cofres do Município, com o valor total julgado de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais).

Ordeno que se proceda a realização do respectivo empenho e a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia.

Sigam-se os ulteriores termos.

São Francisco do Oeste/RN, 17/01/2020

Lusimar Porfirio da Silva
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso X, da Lei n.º 8.666 de 21 de Janeiro de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da Debora de Faria Gurgel (378.499.214-53), referente à Locação, por meio de DISPENSA DE LICITAÇÃO, de imóvel, para funcionamento de CASA DE APOIO DA SAÚDE, destinada à acomodação dos pacientes do Município de São Francisco do Oeste/RN na cidade de Natal/RN, devendo ser imóvel residencial com uma área mínima 200 m², com ao menos 04 quartos, uma ampla sala, uma copa/cozinha e garagem para ao menos 3 carros. Solicitamos ainda que o imóvel esteja localizado no bairro Lagoa Nova, nas proximidades da Casa de Apoio do Município do Encanto, localizada na rua Monazita, Lagoa Nova, Natal/RN, para facilitar o compartilhamento de recursos materiais através de parceria prévia, e assim proporcionar maior comodidade dos usuários e economia aos cofres do Município.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

São Francisco do Oeste/RN, 17/01/2020

Lusimar Porfirio da Silva
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE

Extrato de Dispensa de Licitação

Processo: 17010001/2020

Objeto: Locação, por meio de DISPENSA DE LICITAÇÃO, de imóvel, para funcionamento de CASA DE APOIO DA SAÚDE, destinada à acomodação dos pacientes do Município de São Francisco do Oeste/RN na cidade de Natal/RN, devendo ser imóvel residencial com uma área mínima 200 m², com ao menos 04 quartos, uma ampla sala, uma copa/cozinha e garagem para ao menos 3 carros. Solicitamos ainda que o imóvel esteja localizado no bairro Lagoa Nova, nas proximidades da Casa de Apoio do Município do Encanto, localizada na rua Monazita, Lagoa Nova, Natal/RN, para facilitar o compartilhamento de recursos materiais através de parceria prévia, e assim proporcionar maior comodidade dos usuários e economia aos cofres do Município.

Contratante: Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste

Contratado: Debora de Faria Gurgel (378.499.214-53)

Valor Total Julgado: R\$ 21.000,00

Base legal: Art. 24, inc. X da Lei 8.666/93

São Francisco do Oeste/RN, 17/01/2020